

PORTARIAS

2024

CONCEDE E RENOVA O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da jornada especial de trabalho, com redução de carga horária de 02 (duas) horas diárias, aos servidores estatutários abaixo descritos:

I - Jeferson Dalfior Costalonga, matrícula nº 121.139.1, ocupante do cargo MaPB – Ensino Religioso – II, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

II - Rosilene Goncalves Da Silva Laureano, matrícula nº 117.510.1, ocupante do cargo MaPA1 – Educação Infantil – III, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Renovar o benefício de jornada especial de trabalho, concedido à servidora estatutária Maria Regina Ramos Nascimento, matrícula nº 100.766.2, ocupante do cargo de MaPA1 – Educação Infantil II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com redução de carga horária de 02 (duas) horas diárias, a contar de 17 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada as datas consignadas nos incisos de seu artigo 1º.

Art. 4º Revogando-se todas as disposições em contrário. Cariacica-ES, 21 de março de 2024.

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

PORTARIA/SEMUS/Nº 004, DE 25 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CARIACICA, EM RAZÃO DO CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO DAS ARBOVIROSES, DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA; O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 94 da Lei Orgânica Municipal, bem como nos termos do art. 58, inciso VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014, e do Decreto nº 44/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, por 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de usufruí-las em data futura, a concessão e gozo de: Férias, Licença para tratar de interesse particular, Licença prêmio e Licença para qualificação pessoal, de todos os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica-ES, 25 de março de 2024.

CESAR ROBERTO COLNAGHI

Secretário Municipal De Saúde

PORTARIA/SEME/Nº 004, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 43.560/2023. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 204, da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº 43.560/2023, situado neste Município.

PORTARIA/GP/Nº 131, DE 22 DE MARÇO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/20223 PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, bem como pelo Decreto Municipal nº 262/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Subcomissão Técnica referente ao Concurso Público – Edital nº 001/2023 para o cargo de Guarda Municipal:

I - presidente: Cláudio Victor, matrícula 119540.1.

II - membros:

a) Marly Cezarino Arnoni Nascimento, matrícula 122422.1;

b) Gilvan Nascimento Santos, matrícula nº 122453.2;

c) Rony Morozesk Gomes, matrícula nº 120778.2;

d) Lorryne Oliveira Freitas, matrícula nº 120767.1.

Art. 2º Os trabalhos da Subcomissão Técnica serão realizados quando houver a convocação pela Comissão Permanente de Concursos Públicos e Processos Seletivos Públicos (COMCOP) e terá caráter apenas consultivo, cabendo as deliberações constantes no Decreto nº 262/2023 à COMCOP.

Art. 3º A Subcomissão Técnica poderá requerer à COMCOP informações sobre o andamento do certame, resguardado o sigilo.

Art. 4º Os trabalhos realizados em razão da Subcomissão estabelecida nesta portaria não serão remunerados, conforme dispõe o Decreto nº 262/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 22 de março de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

PORTARIA/SEMGO/Nº 022, DE 20 DE MARÇO DE 2024

CONCEDE BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da jornada especial de trabalho à servidora estatutária Elizangela De Deus Gonçalves, matrícula nº 107.405.3, ocupante do cargo MaPA2 – Ensino Fundamental e EJA – II, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, com redução de carga horária de 02 (duas) horas diárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 20 de março de 2024.

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

PORTARIA/SEMGO/Nº 023, DE 21 DE MARÇO DE

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:
I - presidente: Janaína Figueiredo; estatutária, matrícula nº 30507;

II - membro: Humberto Barbosa Rampinelli, estatutário, matrícula nº 115169;

III - membro: Adriane Dayse Lopis; estatutária, matrícula nº 11775.

Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o § 5º, art. 208 da Lei Complementar nº 137/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica-ES, 27 de fevereiro de 2024.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do Parágrafo Único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, pelas razões expostas no processo administrativo nº 8.064/2024, reconheço e ratifico integralmente a Inexigibilidade de Licitação com base no artigo 74, inciso III, "f", e § 3º da Lei nº 14.133/2021, relativo à contratação da empresa **M. K. CURSOS E GESTAO PUBLICA LTDA**, inscrita sob o CNPJ 22.755.309/0001-24, para prestação de serviço de capacitação de servidores da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, no evento "1º Licita Sudeste - Congresso de Licitações e Contratos" que ocorrerá entre os dias 27 e 29 de maio de 2024, no formato presencial em Vitória/ES, no valor global de R\$ 19.450,00 (dezenove mil e quatrocentos e cinquenta reais).

As despesas ocorrerão na dotação orçamentária:
02.04.01.00 - 04.122.0027.2.0156 - 3.3.90.39.00 - 1.500.0000.0000

Identificador **Contratação** **TCE/ES:**
2024.017E0600004.10.0001

Cariacica/ES, 25 de março de 2024.

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Administração

DIVERSOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2024

Processo nº. 40.526/2023

Contratante: PMC

Contratada: DUTO ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Construção da Praça "Hugo Viola" Situada na interseção da Avenida América com a Avenida Brasil no bairro Jardim América, no município de Cariacica-ES.

Vigência: 450 (quatrocentos e cinquenta) dias a contar da data de assinatura do contrato.

Valor: R\$ 7.946.632,00 (sete milhões, novecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais).

Dotação orçamentária: 15.451.0009.1.0048 - 4.4.90.51.00 - 1.701.0000.0000

Data de assinatura: 21/03/2024.

ROBERTO ALDRIGUES DE AMORIM

Secretário Municipal de Obras - Interino

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2024

PROCESSO Nº 37.646/2023

CONTRATANTE: PMC

CONTRATADA: ISH TECNOLOGIA S/A.

Objeto: Prestação de serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação e Comunicações - TIC, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cariacica.

Valor: R\$ 458.308,26 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e oito reais e vinte e seis centavos).

Vigência: De até 01 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência.

Dotação orçamentária: 10.122.0036.2.0155 - 3.3.90.40.00 - 1.500.0015.1002.

Data de assinatura: 21/03/2024.

CESAR ROBERTO COLNAGHI

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2020

Processo nº 27.788/2019

Contratante: PMC

Contratada: SERTCOM - SERVIÇOS TÉCNICOS E COMÉRCIO LTDA - ME.

Objeto: A prorrogação do contrato nº077/2020, firmado em 01/04/2020.

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 30/04/2024.

O valor do contrato cobrir as despesas com este Termo Aditivo é de R\$ 91.728,00 (noventa e um mil, setecentos e vinte e oito reais).

Dotação orçamentária:

10.301.0003.2.0163 - 3.3.90.39.00 - 1.500.0015.1002

10.301.0003.2.0163 - 3.3.90.39.00 - 1.600.0000.0003

10.301.0003.2.0162 - 3.3.90.39.00 - 1.500.0015.1002

10.302.0003.2.0162 - 3.3.90.39.00 - 1.600.0000.0006

Data de assinatura: 07/03/2024.

CESAR ROBERTO COLNAGHI

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2023

Processo nº 19.427/2023

Contratante: PMC

Contratada: JDJ ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA-ME.

Objeto: Acréscimo de prazo de vigência e execução ao Contrato nº. 131/2023.

O prazo de vigência do contrato fica acrescido por 180 (cento e oitenta) dias.

O prazo de execução do contrato fica acrescido por 120 (cento e vinte) dias.

Data de assinatura: 21/03/2024.

ROBERTO ALDRIGUES DE AMORIM

Secretário Municipal de Obras - Interino

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 163/2020

Processo nº. 13.895/2020

Contratante: PMC

Contratada: FRAGA DE MEDEIROS PROJETOS LTDA.

Objeto: Alteração da dotação orçamentária.

Fica alterada a cláusula terceira, inserindo a seguinte dotação orçamentária:

06.183.0004.2.0171 - 3.3.90.30.00 - 1.500.0000.0000

06.183.0004.2.0171 - 3.3.90.39.00 - 1.500.0000.0000

Data de assinatura: 21/03/2024.

CLAUDIO VICTOR

Secretário Municipal de Defesa Social

